

PORTARIA Nº 118, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.041283/2009-25.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual Armelindo Antunes Guimarães, CNPJ – 11.083.370/0001-56, situada no Município de Junqueirópolis – SP, na Av. Geraldo Fudo, 356 – Santa Rute, CEP 17.890-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Junqueirópolis e Irapuru no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA